



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2015, INICIADO ATRAVES DO PROTOCOLO N. 125/2015, DATADO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação direta de serviços especializados com a empresa WALACE MERLO, para prestar serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado, num total de 25(vinte e cinco), para a Câmara municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, **no exercício financeiro de 2015**, no valor total estimado de **R\$ 4.138,00(quatro mil, cento e trinta e oito reais)**, para a contratação no exercício financeiro está dentro do limite de gasto para hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista ainda, o constante do presente processo e exame da assessoria jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Colatina - ES, 04 de fevereiro de 2015.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente/Ordenador de despesa